DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B771584E35D96

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 071/2022.

OBJETO: Contratação temporária da prestação dos serviços de Assistente Social, os quais serão sob a coordenação da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Palmeira do Piauí-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-00, Palmeira do Piauí, representado por, João da Cruz Rosal da Luz, Prefeito Municipal, residente e omiciliado em Palmeira do Piauí.

CONTRATADA: HYARA MARIA HOLANDA SOUSA, inscrita no CPF nº 060.775.263-71, RG nº 3433538 SSP-PI, com domicílio na Rua Basílio Falcão, S/N, Mutirão, Cristino Castro-PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

Id:05D4EC24C9CF5D88

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 10 de agosto de 2022,** às **08:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa a **CARTA CONVITE nº 012/2022/PMPP**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a locação de veículo automotor, tipo passeio, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Palmeira do Piauí, nos termos e especificações contidas no respectivo Termo de Referência, custeado com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R$ 21.500,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 02 de agosto de 2022.

Ada Lopes Leal.
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz.
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:10EF17E7B61F5CFF

Brasileira
Cidade de todos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 062/2022.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FISICOS DA PREFEITURA DE BRASILEIRA - PI
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: ANDRE KELVES DA SILVA ARAUJO 07109633357– CNPJ nº 47.183.543/0001-55.
Valor global: R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 02/08/2022.
Validade: 31/12/2022
Recursos: FPM, FUS, FMAS, QSE, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS.

Id:167C2DC92C475F3A

PAQUETÁ DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

selo único! gestão 2017 – 2020

DECRETO Nº 221/2022 - GAB. PREFEITO, 02 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear a servidora como fiscal dos contratos nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, abaixo relacionado:

Laila Moura Luz – CPF nº 047.296.203-56
Contrato PE 002-2022 – VEICULO DA EDUCAÇÃO

- Processo de Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Objeto: "Fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete, zero km, bicombustível e demais especificações, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Paquetá-PI".

Art. 2°. O fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas na Lei nº 8.666/93, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Paragrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal